

Data: 16/11/2022

Edição: 185.22

Referente: Contabilização de prazos - jogos do Brasil - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada hoje no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, que trata sobre a contabilização de prazos nos dias de jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Em atenção à Portaria ME nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, informamos que os dias em que houver jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022 (a princípio, 24/11, 28/11 e 02/12), não serão considerados como dias úteis para fins de 1. contabilização dos prazos para reparação voluntária e eficaz - RVE, nos termos da RN nº 483 e 2. contabilização dos prazos para anexação de manifestação nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg

Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch

Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).